DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão	Prefeitura Municipal de Paulo Lopes/SC
Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Servidor responsável pela Demanda	Raquel Pereira de Sousa Polmann
Matrícula do servidor	13.036
E-mail	assistenciasocial@paulolopes.sc.gov.br

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COORDENADOR (A) DE PROJETO, INSTRUTOR(A) DE DANÇA E INSTRUTOR(A) DE TEATRO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO FEI-PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO EM PAULO LOPES,VISANDO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS RECREATIVAS E DE CONVIVÊNCIA DESTINADA ÀS PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO SAUDÁVEL, FOMENTAR A CULTURA, INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS COMUNITÁRIOS, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E EMOCIONAL DOS PARTICIPANTES, ESTIMULANDO A AUTONOMIA O BEM ESTAR, A INCLUSÃO SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO ATIVA NA COMUNIDADE.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos de Instrutor (a) de Dança, Instrutor (a) de Teatro e Coordenador (a) de Projeto, para atuação no Projeto FEI – Envelhecimento Ativo, no Município de Paulo Lopes. A necessidade da contratação decorre da importância de promover ações voltadas à valorização da pessoa idosa, por meio do desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e de convivência, proporcionando melhor qualidade de vida, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, além da ampliação da participação ativa dos idosos na comunidade.

As atividades de dança e teatro contribuem significativamente para o envelhecimento ativo e saudável, fomentando a cultura, a socialização e a inclusão social dos participantes, além de estimular a autonomia, autoestima, criatividade e expressão corporal. Tais atividades também auxiliam na melhoria da saúde física, mental e emocional dos idosos, colaborando para a prevenção do isolamento social, e de situações de vulnerabilidade, promovendo bem-estar e maior integração comunitária.

A execução das atividades previstas exige profissionais com experiência comprovada nas áreas de dança, teatro e gestão de projetos, aptos a desenvolver metodologias adequadas ao público idoso, respeitando suas limitações, potencialidades e necessidades específicas, garantindo a realização das ações com qualidade, segurança e eficiência.

A contratação do Coordenador (a) de Projeto mostra-se igualmente necessária para garantir o planejamento, organização, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, bem como assegurar o cumprimento das metas estabelecidas, a adequada aplicação dos recursos públicos e a elaboração de relatórios técnicos, administrativos e de prestação de contas exigidos pelos órgãos competentes.

Além disso, a contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a execução contínua, qualificada e eficaz do Projeto FEI – Envelhecimento Ativo.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e conveniente, constituindo medida essencial para a implementação efetiva do projeto, contribuindo para a promoção do envelhecimento saudável, fortalecimento da convivência comunitária, valorização da cultura e melhoria da qualidade de vida da população idosa do Município de Paulo Lopes.

3. Descrições e quantidades.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item	Marca/ Modelo	Unid. de medida	Quant.	Valor mensal	Valor global
01	Coordenador de Projeto	Serviço	Não se aplica	Mês	12	R$ 6.072,77	R$ 72.873,24
02	Instrutor de Dança	Serviço	Não se aplica	Mês	12	R$ 4.700,00	R$ 56.400,00
03	Instrutor de Teatro	Serviço	Não se aplica	Mês	12	R$ 4.700,00	R$ 56.400,00

Materiais; (X) serviços; obras; serviços de engenharia.
Consumo; permanente; (X)continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor: R$ 185.673,24

6. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após a solicitação

7. Local e horário da entrega/execução: locais referentes aos projetos, Paulo Lopes/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato: Maria Patrícia de Sousa Pacheco

10. Dotação orçamentária: 113-3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas 2.661.7000.010 Transferências SAS-FEI- Superávit Financeiro

Paulo Lopes/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL PEREIRA DE SOUSA POLMANN
Data: 10/08/2026 10:46:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raquel Pereira de Sousa Polmann
Secretária Municipal de Assistência Social